



## PORTARIA Nº 107/2021

### Determina a abertura de Sindicância Investigatória.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 157, inciso I e artigo 160, ambos da Lei Municipal nº 2.248/2006, conforme Memorando Interno nº 002/2021, expedido pela Unidade Central do Sistema de Controle Interno e demais documentos anexos, determina a abertura de **Sindicância Investigatória – Processo nº 001/2021** e encaminha à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto nº 875/2020, visando apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de janeiro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 19-01-2021

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 19-01-2021 a 02-02-2021  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 19-01-2021  
Redigido por: Camila Piccin